



Aviso de Abertura do Procedimento Concursal para Contratação de um Docente do Grupo de Recrutamento 550 - Informática (10 horas)

Artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação atual

O presente concurso destina-se ao recrutamento de um docente para lecionar no Agrupamento de Escolas n.º2, em Elvas, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>);

2. O presente concurso obedece à seguinte calendarização:

a) Candidaturas até à data limite estabelecida na plataforma.

3. Elementos referentes ao concurso:

a) Contrato de trabalho a termo resolutivo;

b) Contrato anual;

c) Número de horas semanais - 10 horas

d) Local: Escolas do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas;

e) Funções: Lecionar a disciplina de Informática do grupo de recrutamento 550;

f) Requisitos: Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 550.

4. Os critérios objetivos de seleção são os seguintes:

a) A graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11º, do Decreto-Lei n.º132/2012, na redação atual;

b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º132/2012, na redação atual

5. Para o desempenho das funções é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos nos números anteriores, possua a pontuação mais elevada.

6. São motivos de exclusão liminar dos candidatos:

a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;

b) A não apresentação de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo, quando solicitadas;

8. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet do Agrupamento.

Elvas, 15 de outubro de 2021

A Diretora


Brígida Maria Fitas B. Gonçalves